

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 06/03/2023 17:02:00

IP com nº: 169.254.106.95

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=856](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=856)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 4.23.03.03.001/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- ✚ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 08.23.03.02.001/2023 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS/BANDAS PARA EXECUÇÃO DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✚ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 14.23.03.03.003/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- ✚ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 14.23.03.03.004/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- ✚ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 14.23.03.03.001/2023 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS.
- ✚ EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 14.23.03.02.001-DL/2023 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS.
- ✚ AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14.23.03.02.001-DL/2023 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS.
- ✚ EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 14.23.03.02.001-DL/2023 - RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS.

### ATO ADMINISTRATIVO

- ✚ ATO ADMINISTRATIVO SEM EFEITO: 001/2023 - TORNAR SEM EFEITO, O ATO Nº 012/2022 DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA DAMARES DA SILVA MESQUITA, CPF Nº XXX.XXX.614-25, DO CARGO DE ODONTÓLOGA-PSF, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 791/2023 DE 18/01/2028, PÁGINA 13.

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- ✚ EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: 001/2023 - CONVOCA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- BIÊNIO 2023/2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 4.23.03.03.001/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.23.03.03.001. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.13.001PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 2.697,50 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.08.122.0071.2.083.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA E ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITAO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 08.23.03.02.001/2023****EXTRATO CONTRATO 08.23.03.02.001**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: EXTRATO CONTRATUAL DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.23.03.02.001 - INEX. CONTRATO Nº 08.23.03.02.001. O SR. HIDERVAL DA SILVA SOUSA, SERVIDOR MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE., EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL FAVORECIDO: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.915.507/0001-88. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS/BANDAS PARA Execução dos Festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/Ce. VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.13.392.0213.2.025.0000 - REALIZACAO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINARIO POPULAR. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.500.0000.00. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: ALVARO RODOLF FORTE MARTINS, PELO CONTRATADO: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE e Carlos Aristides Almeida Pereira. A SECRETARIA. ITAITINGA/CE., 02 de março DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.23.03.03.003/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.23.03.03.003. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.13.001PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. VALOR DO CONTRATO: GLOBAL R\$ 3.682,40 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ORIGEM DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.02.08.144.0081.2.102.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00. PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. DATA: ITAITINGA-CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA E JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.23.03.03.004/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.23.03.03.004. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS



NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 00.22.04.13.001PERP, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 6.970,60 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTE A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.02.08.244.0081.2.102.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00. **PRAZO:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. **DATA:** ITAITINGA-CE, 06 DE MARÇO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA E JARBAS ALVES GONZAGA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.23.03.03.001/2023**

**EXTRATO CONTRATO 14.23.03.03.001**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.23.03.02.001 -DL. CONTRATO Nº 14.23.03.03.001. O SR. HIDERVAL DA SILVA SOUSA, SERVIDOR MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO CONTRATUAL RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 14.23.03.02.001 -DL. FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.648.344/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, OBJETIVANDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 57.835,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.02.08.243.0078.2.095.0000, 14.02.08.244.0081.2.102.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.660.0000.00. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, PODENDO SER PRORROGADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA, PELA CONTRATADA: DEBORA SOMBRA COSTA LIMA. A SECRETARIA. ITAITINGA/CE., 03 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 14.23.03.02.001-DL/2023**

**EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

O Sr. Hiderval da Silva Sousa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 14.23.03.02.001-DL, cujo objeto versa sobre a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, objetivando a Educação Profissional de Jovens e Adultos, amparada no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08, com sede estabelecida à Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 57.835,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais), com vigência contratual de 12(doze)meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Sr. ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA – Secretário de Trabalho e Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Itaitinga (CE), 03 de março de 2023. ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato de Dispensa de Licitação: 14.23.03.02.001-DL/2023**

**EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE ITAITINGA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.23.03.02.001 -DL. O Sr. Hiderval da Silva Sousa – Servidor Municipal da Prefeitura de Itaitinga -Ceará, torna pública, a Dispensa de Licitação nº 14.23.03.02.001-DL, cujo objeto versa sobre a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, objetivando a Educação Profissional de Jovens e Adultos. Valor Global: R\$ R\$ 57.835,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Fundamento legal: inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001 -08, com sede na rua Pereira Filgueiras,



1070, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.015 -220. Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. Valor global: R\$ 57.835,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 14.02.08.243.0078.2.095.0000, 14.02.08.244.0081.2.102.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.660.0000.00. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Itaitinga/CE, 03 de março de 2023. A Secretária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 14.23.03.02.001-DL/2023**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **14.23.03.02.001-DL**, e o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, objetivando a Educação Profissional de Jovens e Adultos, em favor da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08, com sede na rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 57.835,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município, através da dotação orçamentária 14.02.08.243.0078.2.095.0000, 14.02.08.244.0081.2.102.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.660.0000.00. Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato. Publique-se na forma da lei. Itaitinga (CE), 03 de março de 2023. **ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA SECRETÁRIO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GABINETE DO PREFEITO - ATO ADMINISTRATIVO - ATO ADMINISTRATIVO SEM EFEITO: 001/2023**

Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

**ATO Nº 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso IX, Artigo 80 da Lei Orgânica do Município, cumulada com o § i, artigo 54, da Lei Nº 386/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, o ato nº 012/2022 de exoneração da servidora FRANCISCA DAMARES DA SILVA MESQUITA, CPF Nº 095.968.614-25, do cargo de ODONTÓLOGA -PSF, publicado no Diário Oficial do Município nº 791/2023 de 18/01/2028, página 13, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAITINGA - ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Antônio Marcos Tavares  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: 001/2023**

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 06/03/2023 17:02:00 - IP com nº: 169.254.106.95  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=856](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=856)



**EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA**

Convoca a Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaitinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 617/2018, de 27 de agosto de 2018, de acordo com a plenária do dia 02 (Dois) de março de 2023, convoca representantes de entidades não governamentais dos seguimentos de Sindicatos, Entidades Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Organizações Profissionais interessadas, Entidades Representativas do Pensamento Científico, Religioso, Filosófico e outros nessa linha, todas no âmbito do município de Itaitinga -CE, para participarem da eleição de escolha dos novos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de abril de 2023 a abril de 2025 observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A eleição dos representantes de entidades não -governamentais que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 06 de abril de 2023, das 07:30 às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Boa Esperança, 81 – Ponta da Serra / Itaitinga-CE.

1.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (Cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 - O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Itaitinga – CE. [www.itaitinga.ce.gov.br](http://www.itaitinga.ce.gov.br) e fixado na Casa dos Conselhos, Secretarias Municipais e no mural da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

1.5 - Os representantes das entidades não governamental ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

**2 - DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes de entidades não -governamentais dos seguimentos de Sindicatos, Entidades Sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Organizações Profissionais interessadas, Entidades Representativas do Pensamento Científico, Religioso, Filosófico e outros nessa linha, que tenham entre seus objetivos estatutários:

a) o atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;

b) defesa dos direitos da criança e do adolescente;

c) defesa da melhoria de condições de vida da população ou atuação em setores sociais estratégicos da economia e do comércio local, cuja incidência político social propicie o fortalecimento, direto ou indireto, do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que as demais instituições a que se refere o item 2.1 poderão concorrer, desde que preencham os seguintes requisitos:

I. estar legalmente constituída e em regular funcionamento;

II. estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infante juvenil do Município ou vinculado a setores sociais estratégicos da economia e comércio local, cuja incidência político -social propicie o fortalecimento do posicionamento do setor na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

2.4 – As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental e de representação e ou direção em organização da sociedade civil (Art.11 da Resolução de nº 105 de 15 de junho de 2005 do CONANDA).

**3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

b) Cópia do Registro no CMDCA;

c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

d) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;

e) Cópia simples da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, telefone, e -mail e certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual e Federal dos indicados a representar a entidade face ao CMDCA.

3.2 - As inscrições serão feitas na Casa dos Conselhos situada à rua Boa Esperança, 81 – Ponta da Serra – Itaitinga/CE, no período de 03/03/2023 a 03/04/2023, no horário de 8h às 12h.

3.3 - As demais instituições mencionadas no item 2.1 não registradas no CMDCA, poderão se inscrever desde que estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento, devendo as mesmas apresentarem as documentações exigidas no item 3.1 acrescidos do Relatório de Atividades inerentes a execução dos Projetos Sociais voltados a criança e adolescentes.

**04 - DAS ELEIÇÕES**

4.1 - A assembleia de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil será presidida por um membro não - governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação e indicação do órgão; para auxiliar nos trabalhos, serão escolhidos, dentre os participantes da assembleia, um secretário e dois fiscais escrutinadores;

4.2 - A assembleia de escolha iniciará com o credenciamento as 7h:30min e encerrará as 10:00hs ou após a apuração.

4.3 - Caberá ao secretário registrar, no Livro de Ata da Assembleia, os trabalhos realizados, colhendo a assinatura dos presentes;

4.4 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.5 - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar -se-á por escrutínio secreto, podendo cada uma das entidades habilitadas indicar 01 (Um) representante, que poderá votar cada um deles, em no máximo 05 (Cinco) entidades



que se apresentarem como candidatas.

4.6 - As entidades eleitas, que não indicarem o nome de seus representantes na fase de inscrição, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, contados da publicação oficial do resultado do processo de escolha;

4.7 - Terão assento no CMDCA os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos.

4.8 - As entidades suplentes, representantes da sociedade civil, assumirão automaticamente a vaga quando as entidades titulares se afastarem definitivamente do mandato, por renúncia, extinção ou qualquer outro motivo, mediante convocação do Presidente do Conselho.

#### 5 - DOS REQUISITOS PARA SER CONSELHEIRO DE DIREITOS

5.1 - São requisitos para ser Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) possuir reconhecida idoneidade moral;
- b) possuir capacidade civil plena, alcançada pela maioria civil ou emancipação, nos termos do novo código civil;
- c) residir no Município;
- d) estar em gozo de seus direitos políticos;
- e) ser alfabetizado.

#### 6 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

03/03/2023 a 03/04/2023	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
04/03/2023 a 04/04/2023	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
06/04/2023	Divulgação da lista de inscritos para o processo eleitoral;
10/04/2023	Eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
11/04/2023	Divulgação do Resultado do Processo de Escolha
14/04/2023	Posse dos Conselheiros.

Itaitinga, 02 de março de 2023

DANIELA GONÇALVES BARROS BEZERRA  
Presidente do CMDCA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

**Álvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria do Socorro Portela Gonçalves**  
Procuradoria Geral do Município

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

